



Proposição: **PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR**

Número: **000001/2026**

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS

Em: 08/01/2026

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - A Rua Cyrene Werneck Portilho, localizada no Bairro Reserva São Pedro/São Pedro, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo ZC V - Zona Comercial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 8 de janeiro de 2026.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

